



**Universidade Federal do Pará**  
**Campus Universitário de Castanhal**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia**

**Chamada de Bolsas 001/2021**

**Seleção de Alunos e Cadastro de Reserva para Bolsas de Mestrado**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia, anuncia por esta Chamada a inscrição para a concorrência a bolsas de mestrado e composição de cadastro reserva para distribuição cotas provenientes de agências de fomento que disponibilizam bolsas ao Programa. Desde o momento da abertura da Chamada, as bolsas serão distribuídas conforme ordem decrescente de classificação nesta Chamada, o que valerá até 31/12/2021. Na medida em que novas bolsas forem disponibilizadas ao Programa haverá alocação das mesmas em conformidade com a ordem de classificação nesta Chamada.

A finalidade das bolsas é precipuamente a execução das atividades científico-acadêmicas necessárias ao bom desempenho do/a discente no decorrer de seu vínculo com o PPGEEA, devendo o mesmo assegurar o fiel cumprimento dos prazos e das atividades necessárias à consecução de seu projeto de pesquisa.

### **1. Dos Requisitos**

1.1 Poderão concorrer às bolsas de mestrado, todos os/as discentes: (i) aprovados (as) e classificados (as) nos processos seletivos 2020 e 2021 e que estejam regularmente matriculados; e que (ii) tenham submetido os documentos exigidos por este edital;

1.2 Os/as discentes concorrentes não poderão, quando do momento de aplicação para a bolsa, estar recebendo outras bolsas de pesquisa de agências de fomento governamentais, com a mesma finalidade, bem como de outros organismos nacionais e internacionais. Se assim for o caso, deverão apresentar carta que comprove a interrupção do benefício bem como os registros e comprovações da suspensão do benefício;

1.3 Os/as discentes concorrentes não devem ter vínculo empregatício no momento da aplicação, em razão da bolsa ser a garantia financeira da plena e satisfatória execução do projeto de pesquisa. O/a discente, por ocasião da contratação da bolsa, deverá apresentar documento que comprove a interrupção de vínculo empregatício, caso haja;

1.4 Os/as discentes concorrentes deverão apresentar termo de compromisso assinado pelo orientador/a no momento de inscrição, assegurando-se a orientação bem como a necessidade de bolsa por parte do discente a fim de efetivar a pesquisa a ser desenvolvida.

### **2. Dos Critérios**

2.1 Será considerada a **“Ficha de Avaliação de currículo”** (ver Anexo II deste Edital). Nesta ficha são considerados os critérios de Produção Bibliográfica e Técnica e também de Experiência Acadêmica e Científica.

### **3. Da Manutenção e da Renovação das Bolsas**

3.1 As bolsas, a partir do momento de sua implementação, terão validade de 12 (doze) meses. Os/as



**Universidade Federal do Pará**  
**Campus Universitário de Castanhal**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia**

bolsistas que desejarem manter a bolsa deverão realizar nova seleção anual para ter continuidade do benefício, caso sejam novamente aprovados e classificados para tanto;

3.2 Os/as discentes deverão apresentar relatório semestral de atividades realizadas (pesquisa, publicações, participação em eventos acadêmicos e disciplinas cursadas) à Comissão de Bolsas. Os relatórios deverão ser aprovados previamente e assinados pelo orientador/a, bem como endossados por currículo *lattes* atualizado, antes do envio à apreciação da Comissão. **Os critérios para o envio do relatório serão definidos pelo Regimento de Bolsas e os prazos informados com até 30 dias de antecedência aos bolsistas;**

3.3 Os discentes contemplados com bolsa deverão manter suas informações com relação à matrícula, às atividades remuneradas e demais atividades de pesquisa sempre atualizadas junto à Secretaria do PPGEEA, a fim de não gerar sobreposição de informações com os sistemas das agências de fomento.

#### **4. Da Comissão de Bolsas**

4.1 A Comissão de Bolsas do PPGEEA será composta pelo (a) coordenador (a) do Programa, um representante docente e um representante discente que não tenha candidatura na Chamada, de acordo com a resolução 001/2017 PPGEEA, Art. 5º. A Comissão é responsável por: observar as normas do Programa e zelar pelo seu cumprimento; examinar à luz dos critérios estabelecidos as solicitações dos candidatos a bolsa; selecionar os candidatos às bolsas do Programa mediante critérios que priorizem o mérito acadêmico, comunicando à Pró-Reitoria ou à Unidade equivalente os critérios adotados e os dados individuais dos alunos selecionados; manter um sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas e do cumprimento das diferentes fases previstas no Programa de estudos, apto a fornecer a qualquer momento um diagnóstico do estágio do desenvolvimento do trabalho dos bolsistas em relação à duração das bolsas, para verificação pela IES ou pela CAPES; manter arquivo atualizado, com informações administrativas individuais dos bolsistas, permanentemente disponível para a CAPES (Resolução 001/2017 PPGEEA, Art 6º).

#### **5. Dos Procedimentos para a Inscrição**

5.1 Para se inscrever o/a discente deverá preencher e/ou encaminhar os documentos abaixo, em formato PDF, para o e-mail [ppgeaa@ufpa.br](mailto:ppgeaa@ufpa.br), no período de **6 a 10 de agosto de 2021**. São os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição com assinatura do/a Discente e Orientador/a;
- b) Currículo Lattes Documentado (deverão ser entregues cópias que serão autenticadas), com produção do período 2019- 2021;
- c) Ficha de Avaliação do Currículo Preenchida e Assinada pelo discente;
- d) Termo de Compromisso do Bolsista com parecer do/a orientador/a (conforme item 1.4).

#### **6. Da Divulgação dos Resultados e Aceitação da Bolsa**

6.1 Os resultados serão divulgados até o dia 15 de agosto de 2021 pelo site do PPGEEA.



**Universidade Federal do Pará**  
**Campus Universitário de Castanhal**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia**

6.2 Os/as discentes contemplados com bolsa deverão manifestar-se, pelo e-mail acima indicado, pela aceitação da mesma em até 72 horas após a divulgação dos resultados, caso contrário perderão o direito à bolsa, sendo imediatamente, após o prazo, convocado/a o candidato/a aprovado subsequente.

## **7. Dos Recursos Cabíveis**

7.1 Os recursos deverão ser enviados até dois dias após a divulgação dos resultados. É importante lembrar que todo e qualquer recurso deve observar e se referenciar aos critérios e requisitos estabelecidos no edital. Da mesma maneira, é relevante apontar a necessidade de existência de um cadastro de reserva, já que as bolsas ficam normalmente disponíveis no decorrer do ano letivo.

## **8. Do Desempate**

8.1 Caso haja candidatos que apresentem a mesma pontuação, será considerado como critério de desempate o item “a” desta seção. Caso permaneça o empate, será considerado o item “b”. Caso permaneça o empate, será considerado o item “c”, conforme descrição a seguir:

- a) aquele que tiver maior pontuação nos itens de Produção Bibliográfica e Técnica;
- b) aquele que tiver mais tempo no PPGEEA;
- c) aquele que obteve maior pontuação na prova escrita do processo seletivo que realizou para entrada no PPGEEA.

## **9. Das Obrigações do/a Bolsista**

9.1 Para a manutenção da bolsa o discente deverá:

- a) ter 40 (quarenta) horas de dedicação semanal aos estudos e pesquisas acerca de seu projeto;
- b) comprovar desempenho satisfatório, mediante histórico escolar semestral, em consonância com as normas e diretrizes do curso;
- c) submeter pelo menos 1 (um) artigo por ano, com participação de seu/sua orientador/a, em periódico indexado.

**10.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Belém, 9 de agosto de 2021.



Universidade Federal do Pará  
Campus Universitário de Castanhal  
Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_
  2. Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_
  3. Nome do Discente: \_\_\_\_\_
  4. Data de Nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
  5. Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira CPF n°: \_\_\_\_\_
  6. Se estrangeiro: Visto permanente: ( ) Sim ( ) Não Passaporte n°: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_
  7. Possui vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não  
Se sim, Qual Empregador: \_\_\_\_\_
  8. Maior nível de titulação obtida: \_\_\_\_\_ Ano de titulação: \_\_\_\_\_  
IES de titulação: \_\_\_\_\_  
País: \_\_\_\_\_
  9. Orientador: \_\_\_\_\_
- Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_
- Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_
- Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_



Universidade Federal do Pará  
Campus Universitário de Castanhal  
Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia

ANEXO II  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Serão considerados os últimos 5 anos de produção acadêmica científica. No currículo do candidato serão avaliadas apenas as informações devidamente comprovadas por meio da anexação de cópias de certificados, certidões, atestados, diplomas, e outros documentos oficiais.

Para caráter de classificação do candidato, a nota do currículo será considerada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A comissão atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos dentro de cada linha, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais ao do melhor currículo.

**(Errata: em vez de 5 anos de produção, serão consideradas as produções de 2019 a 2021)**

AVALIAÇÃO DE <i>CURRICULUM VITAE</i>		
ITENS DE AVALIAÇÃO	ORIENTAÇÃO	PONTOS
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA</b>		
Autoria ou co-autoria de Artigo Científico publicado em periódico B1 ou superior e de Livro Editado, com ISBN.	2,0 por artigo ou livro	
Autoria e co-autoria de artigo científico publicado em periódico B2 ou inferior e de Capítulo de Livro editado, com ISBN.	1,5 por artigo ou capítulo	
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Eventos Científicos.	1,0 por trabalho	
Publicação de Resumos em Anais de Eventos Científicos.	0,50 por trabalho	
Produção de Trabalhos Técnico-Científicos.	0,25 por trabalho	
Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos.	1,00 por trabalho	
<b>EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E CIENTÍFICA</b>		
Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> concluído.	0,50 por Curso	
Coordenação de Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão.	1,5 por Programa ou Projeto	
Participação em Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão.	1,00 por Programa ou Projeto	



**Universidade Federal do Pará**  
**Campus Universitário de Castanhal**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia**

Participação em Eventos Acadêmicos (como ouvinte).	Internacional (1,50) Nacional (0,50) por evento	
Participação como Bolsista em Iniciação Científica, Extensão ou Monitoria	1,50 por projeto	
Participação como Ministrante de Disciplinas; Mini Cursos; Palestras e/ou Oficinas	0,50 por item	
	<b>TOTAL</b>	

Declaro que as informações constantes na Ficha de Avaliação do Currículo estão corretas e são verdadeiras.

Assinado: \_\_\_\_\_

Nome do Discente: \_\_\_\_\_